



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº042/2025.

Nobres Colegas Edis,

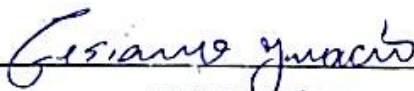
Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, INSTALAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA PARA O DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE DE MIRAI (CAREÇO).

JUSTIFICATIVA:

O Programa trifásico visa reforçar a infraestrutura elétrica da área rural, facilitando o acesso à energia. As redes trifásicas se tornaram uma necessidade para a família rural, para os produtos que gerencia sua propriedade como uma empresa dentro dos padrões modernos em busca de eficiência e diversificação de atividades. Criar essa nova infraestrutura no campo para tornar a empresa rural mais sólida e atrativa.

Mirai, 12 de Março/ de 2025.


GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

PROTOCOLO Nº

DATA

083/2025
12/03/2025